



Nota Técnica SEI nº 426/2023/MTP

Assunto: **Análise da documentação enviada pela segunda colocada no Pregão Eletrônico (PE) nº 01/2023, a empresa STEFANINI CONSULTORIA ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A e a solicitação de diligências.**

Senhor Pregoeiro,

#### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise da documentação enviada pela empresa STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A., licitante segunda colocada no Pregão Eletrônico (PE) nº 01/2023, bem da solicitação ao Pregoeiro para condução de diligências relacionados ao PE, cujo objeto se trata da prestação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP), realizada por meio de modelo de pagamento fixo mensal, vinculada exclusivamente ao atendimento de níveis mínimos de serviços previamente estabelecidos.
2. O PE nº 01/2023 ocorreu em 19 de janeiro de 2023, às 10:00.
3. A análise realizada pela presente Nota Técnica (NT) tem por objetivo a inspeção minuciosa da proposta comercial bem como dos documentos habilitatórios apresentados pela empresa STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A..
4. A análise tem como consequência, também, a solicitação ao Pregoeiro para realização de diligências à licitante.

#### ANÁLISE

5. Em relação à Proposta Comercial enviada pela STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A. (SEI nº 1412697), foi criada a TABELA 1 abaixo em que são comparados os salários unitários previstos para os perfis constantes no Termo de Referência da contratação (SEI nº 30770100) conforme Portaria SGT/ME nº 6.432, de 15 de junho de 2021, atualizada pela Portaria SGT/ME nº 4.668, de 23 de maio de 2022, assim como os quantitativos do processo de contratação em relação aos salários unitários (sem o fator-k estimado) e quantitativos informados pela licitante para fins de análise pela equipe de planejamento da contratação.

ÁREA ESPECIALIZADA	FUNÇÃO	CBO DE REFERÊNCIA (PORTARIA)	PERFIS ASSOCIADOS (PORTARIA)	SALÁRIO DE REFERÊNCIA (PORTARIA)	QTD. (Q)	QTD. (Q) NA PROPOSTA DA STEFANINI	CUSTO UNITÁRIO MENSAL DO PERFIL (COM FATOR K VARIÁVEL) OFERTADO PELA STEFANINI	VALOR UNITÁRIO SEM FATOR K (ESTIMADO PELA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO = FATOR K 2,35)	PERCENTUAL DO SALÁRIO PREVISTO EM PORTARIA VS SALÁRIO INDICADO PELA EMPRESA	PERCENTUAL DO QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS PREVISTO VS QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS INDICADOS PELA EMPRESA
Atendimento Nível 1 (N1) ao Usuário	Técnico de suporte ao usuário de tecnologia da informação de Nível 1	3172-10	TECSUP-03	R\$ 2.635,52	10	8	R\$ 6.132,40	R\$ 2.609,53	-0,99%	-20,00%
Supervisão ao N1	Gerente de suporte técnico de tecnologia da informação	1425-30	GERSUP	R\$ 9.632,96	1	1	R\$ 13.341,37	R\$ 5.677,18	-41,07%	0,00%
Atendimento Nível 2 (N2) ao Usuário	Técnico de suporte ao usuário de tecnologia da informação de Nível 2	3132-20	TECMAN-03	R\$ 2.670,74	70	35	R\$ 8.158,40	R\$ 3.471,66	29,99%	-50,00%
Supervisão ao N2	Gerente de suporte técnico de tecnologia da informação	1425-30	GERSUP	R\$ 9.632,96	5	5	R\$ 13.341,37	R\$ 5.677,18	-41,07%	0,00%
Serviços de Qualidade e Melhoria Contínua da Infraestrutura de TI	Analista de suporte computacional	2124-20	ASUPCOMP-02	R\$ 4.475,40	4	1	R\$ 14.192,29	R\$ 6.039,27	34,94%	-75,00%
			ASUPCOMP-03	R\$ 6.590,90	1	1	R\$ 14.192,29	R\$ 6.039,27	-8,37%	0,00%

<b>Serviços Microsoft</b>	Analista de suporte computacional	2124-20	ASUPCOMP-02	R\$ 4.475,40	3	3	R\$ 9.251,23	R\$ 3.936,69	-12,04%	0,00%
<b>Serviços de Banco de Dados</b>	Administrador de banco de dados	2123-5	ABD-02	R\$ 6.506,01	3	1	R\$ 25.537,48	R\$ 10.867,01	67,03%	<b>-66,67%</b>
		2123-5	ABD-03	R\$ 9.929,10	1	1	R\$ 25.537,48	R\$ 10.867,01	9,45%	0,00%
<b>Redes Locais, Metropolitanas e de Longa Distância</b>	Analista de redes e de comunicação de dados	2124-10, 2123-10	ARED-02	R\$ 4.897,29	4	2	R\$ 17.364,24	R\$ 7.389,04	50,88%	<b>-50,00%</b>
		2124-10, 2123-10	ARED-03	R\$ 7.105,84	1	1	R\$ 17.364,24	R\$ 7.389,04	3,99%	0,00%
<b>Serviços de Segurança de TI</b>	Administrador em segurança da informação	2123-20	ASEG-02	R\$ 7.257,31	5	2	R\$ 27.813,62	R\$ 11.835,58	63,08%	<b>-60,00%</b>
	Gerente de segurança da Informação	1425-25	GERSEG	R\$ 18.369,88	1	1	R\$ 27.813,62	R\$ 11.835,58	<b>-35,57%</b>	0,00%
<b>Serviços de suporte às Aplicações</b>	Analista de suporte computacional	2124-20	ASUPCOMP-02	R\$ 4.475,40	4	1	R\$ 25.177,65	R\$ 10.713,89	139,40%	<b>-75,00%</b>
		2124-20	ASUPCOMP-03	R\$ 6.590,90	1	1	R\$ 25.177,65	R\$ 10.713,89	62,56%	0,00%
<b>Sistemas Operacionais e Orquestração de Servidores</b>	Administrador de sistemas operacionais	2123-15	ASO-02	R\$ 4.787,76	4	2	R\$ 18.962,67	R\$ 8.069,22	68,54%	<b>-50,00%</b>
		2123-15	ASO-03	R\$ 8.341,05	1	1	R\$ 18.962,67	R\$ 8.069,22	-3,26%	0,00%
<b>Monitoramento de Redes, Serviços e Aplicações</b>	Analista de suporte computacional	2124-20	ASUPCOMP-01	R\$ 2.845,10	2	1	R\$ 11.736,12	R\$ 4.994,09	75,53%	<b>-50,00%</b>
<b>Infraestrutura Física de Data Center</b>	Analista de suporte computacional	2124-20	ASUPCOMP-01	R\$ 2.845,10	1	1	R\$ 11.978,64	R\$ 5.097,29	79,16%	0,00%
	Analista de suporte computacional	2124-20	ASUPCOMP-02	R\$ 4.475,40	2	1	R\$ 11.978,64	R\$ 5.097,29	13,90%	<b>-50,00%</b>
<b>Serviço de Backup e Armazenamento de Dados</b>	Analista de suporte computacional	2124-20	ASUPCOMP-01	R\$ 2.845,10	1	1	R\$ 13.681,69	R\$ 5.822,00	104,63%	0,00%
		2124-20	ASUPCOMP-02	R\$ 4.475,40	2	1	R\$ 13.681,69	R\$ 5.822,00	30,09%	<b>-50,00%</b>
<b>Supervisão ao N3 - Áreas: Serviços Microsoft (SM), Serviços de Segurança de TI (SSTI) e Serviços de Backup e Armazenamento de Dados (SBAD)</b>	Gerente de infraestrutura de tecnologia da informação	1425-5, 1425-15	GERINF	R\$ 16.582,20	1	1	R\$ 21.664,63	R\$ 9.218,99	<b>-44,40%</b>	0,00%
<b>Supervisão ao N3 - Áreas: Serviços de Banco de Dados (SBD), Serviços de Suporte às Aplicações (SSA) e Sistemas Operacionais e Orquestração de Servidores (SOOS)</b>	Gerente de infraestrutura de tecnologia da informação	1425-5, 1425-15	GERINF	R\$ 16.582,20	1	1	R\$ 21.664,63	R\$ 9.218,99	<b>-44,40%</b>	0,00%
<b>Supervisão ao N3 - Áreas: Redes Locais, Metropolitanas e de Longa Distância (RLMLD), Monitoramento de Redes, Serviços e Aplicações (MRSA) e Infraestrutura Física de Data Center (IFDC)</b>	Gerente de segurança da informação	1425-25	GERSEG	R\$ 18.369,88	1	1	R\$ 37.425,48	R\$ 15.925,74	<b>-13,31%</b>	0,00%

TABELA 1 - Comparação entre salários previstos na Portaria SGD/ME nº 6.432, de 15 de junho de 2021, atualizada Portaria SGD/ME nº 4.668, de 23 de maio de 2022 dos perfis previstos na contratação assim como os quantitativos previstos em TR em relação aos salários e quantitativos constantes em Proposta Comercial (SEI nº 31412697) da licitante (2ª colocada).

5.1. A partir da análise da TABELA 1 acima, são feitos os seguintes questionamentos à licitante, em forma de diligências a serem conduzidas:

5.1.1. Tendo em vista que o perfil de Supervisor de N1 é profissional responsável por supervisionar a execução das atividades visando o cumprimento dos níveis mínimos de serviço estabelecidos, além de todas as outras atividades, requisitos e certificações previstos na TABELA 9 do Termo

de Referência. Considerando também o quantitativo mensal médio de **11.513** chamados que precisam passar por análise do atendimento N1, em nível nacional; considerando que a equipe de planejamento da contratação estimou o salário base do perfil Supervisor N1 (sem fator k) na Proposta Comercial da licitante com base no fator-k 2,35 [Portaria SGD/ME nº 6.432](#); são feitas as seguintes perguntas: **Como a empresa encontrará no mercado de trabalho profissional(is) com salário base menor que o previsto na Portaria SGD/ME nº 6.432, atualizada pela Portaria SGD/ME nº 4.668 para atender todos os elementos supracitados?**

5.1.2. Tendo em vista que o perfil de Supervisor N2 é profissional responsável por acompanhar a execução das atividades de N2 visando o cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos, além de todas as outras atividades, requisitos e certificações previstos na **TABELA 11** do Termo de Referência. Considerando também o quantitativo mensal médio a ser supervisionado por cada Supervisor N2, estimado em 2.492 chamados com base nos estados do Brasil definidos para sua atuação, conforme logística da licitante; considerando que o Supervisor N2 deverá realizar uma vez por bimestre reunião com a unidade descentralizada da qual é responsável; considerando que a equipe de planejamento da contratação estimou o salário base do supervisor N2 (sem fator k) com base no fator-k 2,35 [Portaria SGD/ME nº 6.432](#); são feitas as seguintes perguntas: **Como a empresa encontrará no mercado de trabalho profissionais com salário base menor que o previsto na Portaria SGD/ME nº 6.432, atualizada pela Portaria SGD/ME nº 4.668 para atender todos os elementos supracitados?**

5.1.3. A equipe de planejamento analisou o documento de "Proposta Ajustada 03.02.pdf" (SEI 31479752) enviado pela licitante em que consta o quantitativo de profissionais de Nível 2 (N2) para atender a execução contratual. Dado esse cenário, e sabendo-se que os chamados não poderão ser suspensos pela CONTRATADA e deverão atender os Níveis Mínimos Previstos, contabilizando os tempos de deslocamento previstos em Termo de Referência, como a licitante atenderá à necessidade da contratação com os **35** profissionais de N2 informados em sua Proposta, **50,00%** a menos do que os 70 estimados e previstos no Termo de Referência do PE nº 01/2023, sendo que os requisitos de Níveis de Serviços e a aferição da qualidade por meio dos indicadores da presente licitação são bem mais complexos do que os atualmente praticados?

5.1.4. Para as áreas especializadas de "Serviços de Qualidade e Melhoria Contínua da Infraestrutura de TI" e "Serviços de suporte às Aplicações" a licitante informou o quantitativo em Proposta Comercial de dois profissionais, sendo que no quantitativo de profissionais dessas áreas foi estimado em 5 profissionais para cada uma. Considerando que a área especializada "Serviços de Qualidade e Melhoria Contínua da Infraestrutura de TI" será responsável pela implantação das práticas *ITIL* e pela atuação transversal na implementação de automações em todas as outras áreas especializadas, e considerando a área de "Serviços de suporte às Aplicações" responsável por manter todas as aplicações atuais e futuras com a implementação de diretrizes de transformação digital, o que acarretará aumento substancial na atuação de colaboradores na sustentação das aplicações, **como a empresa pretende atuar com apenas dois profissionais em cada uma das torres para atender com qualidade às obrigações contratuais listadas para essas áreas?**

6. Em relação aos critérios de qualificação técnica para a habilitação, conforme item 12.3 do Termo de Referência (SEI nº 30770100), está discriminada na **TABELA 2** abaixo a análise quanto aos elementos exigidos:

ID	CRITÉRIO	ATENDIDO/NÃO ATENDIDO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	OBSERVAÇÕES
12.3.4.1	Serviços de Provimento de Central de Serviços ( <i>Help Desk</i> ou <i>Service Desk</i> ) a usuários de TIC, em conformidade com as melhores práticas da <i>ITIL</i> , para um conjunto de no mínimo 2.400 (quatro mil) usuários pessoa física, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que a empresa já executou, ou esteja executando, em empresa ou órgão da Administração Pública, de forma satisfatória.	Sim	Completamente atendido pelos seguintes atestados: <ul style="list-style-type: none"> <li>Caixa Econômica Federal;</li> <li>Compesa;</li> <li>Funasa;</li> <li>Ministério do Trabalho e Emprego (2010);</li> <li>Tribunal Regional do Trabalho (RJ).</li> </ul>	
12.3.4.2	Experiência na implementação de processos <i>ITIL</i> , tais como: <ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprimento de Requisição;</li> <li>Gerenciamento de Incidente;</li> <li>Gerenciamento da Demanda;</li> <li>Avaliação de Serviço;</li> <li>Gerenciamento da Capacidade;</li> <li>Gerenciamento da Configuração e de Ativo de Serviço;</li> <li>Gerenciamento de Mudança;</li> <li>Gerenciamento de Problema;</li> <li>Gerenciamento do Catálogo de Serviço;</li> <li>Gerenciamento do Nível de Serviço;</li> <li>Gerenciamento da Continuidade de Serviço de TI.</li> </ul>	Sim	Completamente atendido pelos seguintes atestados: <ul style="list-style-type: none"> <li>SEBRAE - MG;</li> <li>Compesa;</li> <li>Incra;</li> <li>Tribunal Regional do Trabalho (RJ);</li> <li>Tribunal de Justiça (RN).</li> </ul>	
12.3.4.3	Serviços de gerenciamento, sustentação e monitoramento de infraestrutura, com regime de atendimento 24x7 (24 horas por dia, em todos os dias da semana), com pelo menos 114 (cento e quatorze) servidores virtuais; 42 (quarenta e dois) ativos de rede ( <i>switches</i> e <i>roteadores</i> ), <i>links WAN</i> , rede sem fio com, no mínimo, 1 solução gerenciada e 24 (vinte e quatro) <i>access points</i> .	Sim	Completamente atendido pelos seguintes atestados: <ul style="list-style-type: none"> <li>Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte;</li> <li>ABDI;</li> <li>Banco Central;</li> <li>Funasa;</li> <li>Ministério do Trabalho e Emprego (2015);</li> <li>Secretaria de Educação do DF.</li> </ul>	

12.3.4.4	Serviço de atendimento de no mínimo de 30.000 (trinta mil) chamados relacionados às demandas de TIC em um intervalo de 12 meses.	Sim	Completamente atendido pelos seguintes atestados: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Funasa;</li> <li>• Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte;</li> <li>• Caixa Econômica Federal;</li> <li>• Detran do Ceará.</li> </ul>
12.3.4.5	Serviços de instalação, configuração, administração, sustentação, monitoramento e operação de uma solução de Segurança de Perímetro, em alta disponibilidade, com no mínimo as funcionalidades de IDS/IPS e Filtro de Conteúdo Web.	Sim	Completamente atendido pelos seguintes atestados: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ministério do Meio Ambiente (MMA)</li> <li>• Tribunal de Justiça (RN)</li> <li>• Compesa;</li> <li>• Hospital da Criança;</li> <li>• Inbra.</li> </ul>
12.3.4.6	Prestação de serviços ao menos 1 (um) CPD, com no mínimo 6 (seis) servidores físicos, com ambientes em <i>cluster</i> ;	Sim	Completamente atendido pelos seguintes atestados: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ministério do Meio Ambiente (MMA);</li> <li>• Banco Central; e</li> <li>• Tribunal de Justiça (RN).</li> </ul>
12.3.4.7	Serviços de instalação, configuração, gerenciamento e sustentação de serviços <i>Microsoft, Active Directory, DHCP, DNS</i> .	Sim	Completamente atendido pelos seguintes atestados: <ul style="list-style-type: none"> <li>• ABDI;</li> <li>• Tribunal de Justiça (RN).</li> <li>• Ministério do Meio Ambiente;</li> </ul>
12.3.4.8	Serviços de instalação, configuração, gerenciamento e sustentação de ambiente de correio eletrônico com um conjunto de, no mínimo 2.400 (dois mil e quatrocentas) contas ( <i>on premises</i> e na nuvem).	Sim	Completamente atendido pelos seguintes atestados: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Compesa;</li> <li>• Inbra;</li> <li>• MTE (2010);</li> <li>• MTE (2015);</li> <li>• Tribunal de Justiça (RJ);</li> <li>• Tribunal de Justiça (RN).</li> </ul>
12.3.4.9	Serviços de instalação, configuração, gerenciamento e sustentação em plataforma de virtualização <i>VMWare</i> ou equivalente.	Sim	Completamente atendido pelos seguintes atestados: <ul style="list-style-type: none"> <li>• ABDI;</li> <li>• Tribunal de Justiça (RN).</li> </ul>
12.3.4.10	Serviço de instalação, configuração, administração e manutenção, de no mínimo 65 (sessenta e cinco) servidores de aplicação <i>Web</i> , considerando ambientes de homologação e produção, utilizando as ferramentas de aplicação <i>JBoss, Apache, Tomcat, Wildfly e IIS</i> .	Sim	Completamente atendido pelos seguintes atestados: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Compesa;</li> <li>• Tribunal de Justiça (RN).</li> </ul>
12.3.4.11	Serviço de criação e manutenção de políticas de <i>backup</i> e <i>restore</i> de segurança, bem como a instalação, configuração, administração, sustentação, monitoramento e operação de solução de <i>NetBackup</i> ou equivalente, com no mínimo 100 (cem) TBytes.	Sim	Completamente atendido pelos seguintes atestados: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Hospital da Criança;</li> <li>• Inbra;</li> <li>• Tribunal de Justiça (RN).</li> </ul>

Atestados contidos do documento SEI nº 31412697

12.3.4.12	Serviço de monitoramento de Bancos de dados em regime 24x7 (24 horas por dia e os 7 dias da semana), pelo período mínimo de 12 (doze) meses, tendo atuado na sustentação do <i>Microsoft SQL Server 2012</i> ou superior e um dos dois SGBDs seguintes: <i>PostgreSQL 9.x</i> (ou superior) ou <i>MySQL 5.6</i> (ou superior).	Sim	Completamente atendido pelos seguintes atestados: <ul style="list-style-type: none"> <li>MTE (2015);</li> <li>Tribunal de Justiça (RN);</li> <li>Compesa;</li> <li>Hospital da Criança; e</li> <li>Ministério do Meio Ambiente.</li> </ul>
12.3.4.13	Serviços em ambiente de TIC com a utilização do conjunto de práticas <i>Devops</i> para integração entre as equipes de desenvolvimento de <i>softwares</i> , operações e de apoio envolvidas, além da adoção de processos automatizados para gestão de aplicações.	Sim	Completamente atendido pelos seguintes atestados: <ul style="list-style-type: none"> <li>Sebrae (2019);</li> <li>Tribunal de Justiça (RN).</li> </ul>
12.3.4.14	Serviço de instalação, configuração, administração, manutenção e monitoramento de ambiente com equipamentos de <i>storage Dell EMC VMAX</i> ou equivalente em modo <i>NAS</i> ou <i>SAN</i> com capacidade mínima de 180 (cento e oitenta) TBytes.	Sim	Completamente atendido pelos seguintes atestados: <ul style="list-style-type: none"> <li>Compesa;</li> <li>Ministério do Meio Ambiente;</li> <li>MTE (2015);</li> <li>Tribunal de Justiça (RJ); e</li> <li>Tribunal de Justiça (RN).</li> </ul>
12.3.5	Os Atestado(s) de Capacidade Técnica (ACT) deverão comprovar a experiência mínima de 2 (dois) anos na prestação dos respectivos serviços.	Sim	-
12.3.6	O(s) atestado(s) não deverá(ão) possuir ressalva(s) em relação à qualidade dos serviços prestados.	Sim	-
12.3.7	O(s) atestado(s) de capacidade técnica deverá(ão) referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social ou estatuto.	Sim	-
12.3.8	Comprovar que a ferramenta de Requisição de Serviço e Gerenciamento de TI a ser ofertada possui certificação <i>PinkVERIFY™ Certified ITIL® 4 Toolsets</i> em pelo menos 9 processos dos 13 processos solicitados neste termo de referência.	Sim	-

**TABELA 2** - Análise dos critérios de qualificação técnica para a habilitação.

6.1. A partir da **TABELA 2** acima verifica-se que a licitante atendeu a todos os critérios de qualificação técnica para a habilitação.

#### RECOMENDAÇÃO

- Solicita-se ao pregoeiro que realize os **questionamentos referentes à Proposta Comercial** da licitante explicitados nos itens desta NT: **5.1.1, 5.1.2, 5.1.3** e o **item 5.1.4**.
- Quanto aos critérios de habilitação técnica**, conforme item 6.1, a licitante atendeu a todos os critérios de qualificação técnica para a habilitação.
- Diante do exposto, solicita-se ao Pregoeiro que realize os questionamentos propostos pela equipe de planejamento da contratação à licitante, no intuito de se dirimirem possíveis vícios identificados.

À consideração superior.

*Documento assinado eletronicamente*

**DANILO ALMEIDA PAIVA**

Coordenador de Planejamento e Aquisição /  
Integrante Técnico

Matrícula SIAPE nº 1102525

Ciente.

*Documento assinado eletronicamente*

**TIAGO OLIVEIRA LOUP**

Coordenador de Serviços de TIC / Integrante Técnico

Matrícula SIAPE nº 1790838

*Documento assinado eletronicamente*

**THIAGO DE AQUINO LIMA**

Coordenador-Geral de Infraestrutura e Serviços de TIC /  
Integrante Requisite

Matrícula SIAPE nº 1278770

*Documento assinado eletronicamente*

**AMÉRICO ARANTES FERREIRA NOGUEIRA**

Diretor de Tecnologia da Informação - Substituto/ Autoridade Máxima de TI

Matrícula SIAPE nº 1697703



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Almeida Paiva, Integrante Técnico(a)**, em 07/02/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Oliveira Loup, Integrante Técnico(a)**, em 07/02/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Aquino Lima, Integrante Requisitante**, em 07/02/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Américo Arantes Ferreira Nogueira, Diretor(a) Substituto(a)**, em 07/02/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31482576** e o código CRC **9A0CB226**.